



EDITAL 5/2025

Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público, dando cumprimento ao estipulado na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, em conjugação com a alínea k), n.º 1, do artigo 33.º, que na reunião ordinária do dia 26 dezembro de 2024, foi aprovada a publicitação do início de procedimento e participação procedimental, para a elaboração do Regulamento Interno de Fardamento e de Equipamento de Proteção Individual do Município de Sever do Vouga, podendo qualquer pessoa constituir-se como interessada e a apresentar contributos para a elaboração do Regulamento.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração da proposta do regulamento referido, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, serem entregues no balcão de atendimento do Município ou enviados via postal, para a Praça do Município, n.º 1, Sever do Vouga, 3740-262, Sever do Vouga, ou ainda por correio eletrónico para cm.sever@cm-sever.pt, com a observância dos seguintes prazos:

- a) O prazo para a constituição de interessados terá a duração de 10 dias úteis, contados da publicitação do presente edital de início de procedimento, no sítio institucional da internet, terminando a 28 de janeiro de 2025;
- b) O prazo para a apresentação de contributos terá a duração de 20 dias úteis, contados da publicitação do edital de início de procedimento no sítio institucional da internet, terminando a 11 de fevereiro de 2025.

Para que conste e demais efeitos, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicitados.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 13 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Pedro Amadeu Lobo)